

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

### RESULTADO PRELIMINAR

#### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA – GERENCIAMENTO DO CEPID, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

Informamos que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) terão os dias **26/03/2020 a 31/03/2020** para vistas aos processos e interposição de recursos. Favor agendar pelo tel.: 3101- 2372.

**Edital de Chamamento Público item 6.2.** Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) estar cadastrada no Sistema de Convênios e Congêneres e-Parcerias – Ce, no endereço eletrônico <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>;
- b) declarar, conforme modelo constante no *Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância*, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;

**Edital de Chamamento Público item 8.6.7.** Serão desclassificadas as OSC's, sem análise da proposta, que não cumprirem com as exigências do **item 6.2. letras a) e b)** deste Edital.

**Edital de Chamamento Público item 8.6.8.** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total atribuída por pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior a 6,5 (seis vírgula cinco) pontos;
- b) que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas e o valor global proposto;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz do orçamento disponível, ou,
- e) redigidas de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSC's distintas.

**Edital de Chamamento Público item 8.6.9.** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020**

<b>LOTE</b>	<b>OSC</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES	02791702/2020	13,0	1ª CLASSIFICADA

Fortaleza, 24 de março de 2020.

**Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 007/2020**